

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 151/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor JOSÉ EDISON CAMPOS, matrícula 56812, ocupante do cargo de motorista categoria 'D', CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/01/2021	São Paulo/SP – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
02/02/2021	no Hospital GRAACC	BEV OF36
Valor total		R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

DECRETO N° 059.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Prorrogar por 6 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, que objetiva a contratação emergencial de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021****DAS PARTES:**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ n.º 04.996.792/0001-57
Contratada: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ Nº 10.556.213/0001-39.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme, a ser prestado na nova sede do TIBAGI PREV, localizada na Rua Ernesto Kugler, 2085, Centro - Tibagi, com comodato de equipamento de alarme (1 central de alarme modelo Paradox, 1 sirene, 1 bateria, 6 sensores modelos internos I.V.P., 1 sensor externo, garagem, fiação, buchas e canaletas, 1 câmera 360º IP HD Wi-Fi com infra e acesso remoto).

DO VALOR

O valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para 01/01/2021 a 31/12/2021, sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência deste contrato é de 01/01/2021 (retroativo) a 31/12/2021, conforme os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das atividades do dep. e set. adm da unidade gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 28 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JULIO CEZAR MULLER DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 012/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, conforme Parecer Jurídico nº 026/2021, para formalizar contrato com a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.667.629/0003-56, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 28 de janeiro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal